



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ROMU

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: QUAIS MEDIDAS A MUNICIPALIDADE TEM ADOTADO PARA CONTORNAR OS PROBLEMAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS GERADOS PELA INEXISTÊNCIA FÁTICA DE UM GRUPO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL AOS TRABALHOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA, ISTO POR CONTA DA PARALISAÇÃO ABRUPTA DOS TRABALHOS DA ROMU, DIANTE DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL ORIUNDA DOS AUTOS DO PROCESSO N° 1032201-02.2022.8.26.0602, E TEMAS CORRELATOS.

CONSIDERANDO que a Sociedade Sorocabana, por meio desta comissão especial de estudos, precisa saber quais medidas a municipalidade tem adotado para contornar os problemas sociais e institucionais gerados pela inexistência fática de um grupo especial de apoio operacional aos trabalhos da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, isto por conta da paralisação abrupta dos trabalhos da ROMU, diante da



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ROMU

determinação judicial oriunda dos autos do Processo nº 1032201-02.2022.8.26.0602, e temas correlatos;

CONSIDERANDO o pedido ministerial de folhas 278 dos autos do Processo nº 1032201-02.2022.8.26.0602, que corre na 2ª Vara Criminal de Sorocaba, conforme o colacionado no anexo, o qual reconhece que os agentes afastados cautelarmente dos serviços de rua da ROMU, não é bom para a segurança pública, mas ainda assim, vai no sentido de que eles não podem retornar por ora para a ROMU, ou seja, o que faz com que o departamento especializado da GCM de Sorocaba não exista faticamente, o que gera risco ;

CONSIDERANDO que, a ROMU – Ronda Ostensiva Municipal, foi criada para dar suporte e apoio operacional, em situações emergenciais, sobretudo na ocorrência de conflitos, mas tendo em vista que na prática essa força especial da GCM de Sorocaba se encontra com serviços paralisados, o que coloca em xeque a garantia da boa execução dos serviços da Guarda Municipal, bem como a integridade física e psíquica dos integrantes desta corporação, principalmente, nos trabalhos de proteção ostensiva dos serviços, patrimônios públicos do município, se faz de suma importância saber o que a Municipalidade já fez, está fazendo e ainda irá fazer para resolver a lacuna gerada pela ausência de um apoio operacional especial e diferenciado, como se via pelo serviço institucional e social prestado pela ROMU e seus agentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ROMU

Diante do exposto, a presente **Comissão Especial de Estudos para o Acompanhamento da Situação Atual da ROMU REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, **seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, solicitando nos “informar”, no que se segue:**

1. Qual tem sido a postura da Procuradoria Geral do Municipal de Sorocaba, doravante chamada de PGM, no PROCESSO Nº 1032201-02.2022.8.26.0602?

1.1- Os Interesses Públicos Primários têm sido observados e buscados pela PGM?

1.1.1- Em especial aqueles que tocam a GCM e a ROMU de Sorocaba?

1.1.2- Aos olhos técnicos da PGM o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Autoridades Policiais atuantes no caso têm sido felizes em sua abordagem, ou perfunctoriamente falando, excessos têm ocorrido ao longo desta persecução penal?

3) Diante do afastamento indefinido dos integrantes da ROMU, quais medidas alternativas a Municipalidade tem tomado, ou está em vias para tomar, no sentido de dar as estruturas necessárias para que os próprios agentes da GCM não afastados dos serviços típicos da ROMU consigam exercer as atividades desta força especial, enquanto os agentes da ROMU afastados liminarmente das atividades da ROMU? Ex.: treinamento especializado para Guardas Civis Municipais de Sorocaba possam atuar diante de um fato extraordinário, o qual normalmente seria enfrentado pela ROMU.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ROMU

Por fim, REQUER, que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**Cícero João
Vereador**

**Francisco França
Vereador**

**Rodrigo do Treviso
Vereador**

**Dylan Dantas
Vereador**

**Fernanda Garcia
Vereadora**

**Salatiel dos Santos
Vereador**

**Fabio Simoa
Presidente**

**Iara Bernardi
Vereadora**

Vereador

**Luis Santos
Vereador**

**Italo Moreira
Vereador**

**Vitor Alexandre
Vereador**

Silvano Jr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ROMU

Anexo

MPSP

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL
DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

fls. 278

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOROCABA

AUTOS Nº 1032201-02.2022.8.26.0602

MERITÍSSIMA JUÍZA,

Em atenção à manifestação de fls. 261/262 da Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP, considerando a excepcionalidade do período eleitoral e a necessidade de auxílio da Guarda Municipal de Sorocaba/SP na logística das eleições, especialmente no transporte e segurança das urnas eletrônicas para os locais de votação, bem como levando-se em conta o baixo efetivo de GCMs atualmente no Município, o Ministério Público não se opõe à autorização específica para que os Guardas Municipais afastados cautelarmente da ROMU e de atividades ostensivas retornem ao serviço externo, **desde que para atuação em atividades típicas da GCM, voltadas a guarda dos bens, serviços e instalações do Município, nos exatos termos do artigo 144, §8º, da Constituição Federal.**

Sem prejuízo, considerando que as investigações ainda estão em andamento, é importante destacar a necessidade de que **o retorno desses Guardas Municipais ao serviço externo se concretize em setor da GCM diverso da ROMU.**

Local e data protocolo.

CLAUDIO BONADIA DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA – GAECO NÚCLEO SOROCABA

HELENA CECÍLIA DINIZ TEIXEIRA CALADO TONELLI
PROMOTORA DE JUSTIÇA – GAECO NÚCLEO SOROCABA

LUCIANA ANDRADE MAIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA – GAECO NÚCLEO SOROCABA